

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e padrões internos que devem ser seguidos com o intuito de garantir a segurança da informação e a privacidade de dados da Metalkraft e das partes interessadas conforme definido no manual MN 01 em todas as relações.

2. APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Aplica-se a todos as partes interessadas com acesso à informação da Metalkraft, em qualquer formato (físico, digital, visual ou verbal), em todas as fases do ciclo de vida (criação, armazenamento, processamento, transmissão e descarte), incluindo também todos os ambientes físicos, tecnológicos e recursos disponibilizados pela Metalkraft.

Responsabilidades Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Cumprir a Política e seus procedimentos• Proteger informações, sistemas e equipamentos.• Manter sigilo sobre dos dados.• Adotar comportamento seguro com dados, redes e ativos de informação.• Relatar ameaças, incidentes ou suspeitas imediatamente.
Alta Direção	<ul style="list-style-type: none">• Garantir recursos e apoio.• Promover a cultura de segurança da informação e privacidade dos dados.• Aprovar Política da Segurança da Informação
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Implementar, monitorar e revisar controles de segurança da informação, incluindo procedimentos de bloqueio, restrições no sistema operacional e uso de certificados digitais.• Gerenciar acessos, infraestrutura, backups, auditorias e trilhas de evidência, garantindo bloqueios imediatos em casos de desligamento ou incidente.• Controlar dispositivos e conexões, impedindo o uso de equipamentos não autorizados e assegurando atualizações permanentes das proteções contra ameaças.• Conduzir análises de risco, monitoramento contínuo do ambiente, ações preventivas e planos de continuidade.
Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Conduzir treinamentos e conscientização.• Desenvolver a cultura da segurança da informação e privacidade dos dados.• Levantar os Requisitos Legais na esfera jurídica.• Gerenciar desvios e infrações dessa Política na esfera de jurídica trabalhista.
Patrimônio	<ul style="list-style-type: none">• Controlar acessos físicos/predial
Compras	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar riscos de terceiros
Sistema de Gestão	<ul style="list-style-type: none">• Manter os documentos atualizados no sistema integrado de gestão.
Comitê de Segurança da Informação e Privacidade dos Dados	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a conformidade e proteção de dados pessoais, corporativos e estratégicos da organização, mantendo o sigilo e confidencialidade.• Gestão de incidentes• Consequência de não conformidade• Revisão da Política da Segurança da Informação

3. DEFINIÇÕES E ABREVIAÇÕES

Ativos de informação: Refere-se a um conjunto de conhecimento organizado e gerenciado como uma entidade única. Como qualquer outro recurso corporativo, eles possuem valor financeiro, que aumenta em relação direta com o número de pessoas que são capazes de usar as informações. De forma geral, tudo o que para uma empresa for uma informação que tenha relação com o funcionamento no dia a dia, passa a ser um ativo com importância a ser protegido.

Confidencialidade: Refere-se a garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas.

Disponibilidade: Refere-se a garantia de que os colaboradores e usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

Integridade: Refere-se a garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais.

KPI: Key Performance Indicator - Indicadores de desempenho

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados

SLA: Service Level Agreement - Acordo de Nível de Serviço

SDLC: Software development life cycle - Ciclo de vida de Desenvolvimento de Software

TI: Tecnologia da Informação

VPN: Virtual Private Network - Rede Privada Virtual

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. Introdução

Para a Metalkraft, a informação é um ativo valioso e qualquer forma ou meio de comunicação deve ser compartilhada, armazenada com responsabilidade devendo ser tratada com responsabilidade e protegida de forma adequada. Essa proteção deve ser sempre proporcional ao risco ao qual as informações estão expostas. A segurança da informação é guiada pelos seguintes aspectos essenciais:

- Confidencialidade: acesso apenas a pessoas autorizadas.
- Integridade: informações corretas, íntegras e controladas.
- Disponibilidade: disponibilidade e rápida recuperação de sistemas e dados conforme necessidade.

A Metalkraft tem o compromisso de proteger as informações das partes interessadas em todas as suas relações de negócio que lhe são confiadas, gerenciando os riscos e atendendo as legislações vigentes.

4.2. Estratégia de gestão de riscos de informação

O gerenciamento de riscos deve orientar a estratégia de segurança da informação. Ele deve determinar as ações e prioridades de gerenciamento para proteger contra os riscos de segurança da informação identificados. A metodologia de gestão de risco é baseada em:

O gerenciamento de riscos deve orientar a estratégia de segurança da informação. Ele deve determinar as ações e prioridades de gerenciamento para proteger contra os riscos de segurança da informação identificados. A metodologia de gestão de risco é baseada conforme descrito no P 03 - Análise de risco e oportunidade e no FOR-095 - Matriz de gerenciamento risco e oportunidade da TI.

4.3. Avaliação dos riscos

No FOR-095 é levado em consideração as ocorrências e os efeitos abaixo:

As ocorrências podem ser:

- Acidentais (falhas humanas, desastres físicos ou naturais, etc.).
- Internas maliciosas (fraudes, desvio de conduta, abuso de acesso, etc.).
- Externas maliciosas (ataques cibernéticos, phishing, invasão de hackers, etc.).
- Fragilidade em pessoas (esquecimento de senha exposta em papel; clicar em link de phishing; erro ao enviar arquivo confidencial para destinatário incorreto).
- Fragilidade em processos (ausência de dupla checagem em processos críticos; falta de revisão de acessos; procedimentos desatualizados).
- Fragilidade em sistemas (softwares sem atualização; senhas fracas; sistemas sem antivírus; portas de rede abertas sem necessidade).
- Infraestrutura vulnerável (salas sem controle de acesso; equipamentos sem backup; cabos expostos).

Os efeitos podem ser:

- Danos pessoais.
- Perdas financeiras.
- Consequências legais.
- Interrupção ou dificuldade na continuidade do negócio.
- Perda da confiança do cliente.
- Redução da competitividade.
- Prejuízo à reputação da empresa.

4.4. Gestão de ativos

A gestão de ativos garante que todos os recursos de informação e TI da Metalkraft sejam identificados, inventariados periodicamente e protegidos. Cada ativo possui um responsável por sua segurança e uso adequado. Os acessos são individuais e controlados pela TI, que também autoriza instalações, atualizações e monitora o ambiente. Equipamentos e informações só podem ser utilizados por pessoas autorizadas, seguindo classificação e regras de proteção definidas. As informações confidenciais só devem ser divulgadas para pessoas autorizadas com base na “necessidade do saber” e com o compromisso assinado para o tratamento adequados dos dados (termos / aditivos de contratos) em consonância com os procedimentos internas.

A Metalkraft estabelece controles e medidas internas adequadas para garantir a segurança da informação em todo o processo do contrato do funcionário e terceiros na organização independente do status do contrato (da admissão à demissão).

4.5. Propriedades de ativos

As informações pertencem à empresa, independentemente de onde estejam armazenadas. Cada ativo deve ter um responsável por avaliar riscos, definir proteções e garantir sua segurança física e lógica, além de responder por incidentes relacionados ao ativo.

4.6. Classificação de ativo

Todos os ativos devem ter um responsável por definir nível de proteção e garantir segurança física e lógica.

Serviço de Segurança	Classe
Confidencialidade	Pública
	Interna
	Confidencial
Integridade	Normal
	Importante
	Altamente Importante
Disponibilidade	Normal
	Espelhada
	Altamente Disponível
	Sites Duplos

4.7. Segurança Física

A segurança física visa proteger instalações e ativos de informação contra acessos não autorizados, danos ou perdas, por meio de controles que garantem a proteção dos ambientes e o acesso apenas a pessoas autorizadas.

- Acessos às instalações são controlados.
- Monitoramento por câmeras.
- Áreas críticas com acesso restrito.
- Equipamentos e documentos protegidos.
- Impressoras e materiais confidenciais mantidos em áreas controladas.
- Visitantes devem estar acompanhados.

4.8. Gestão de Operação de TI

As operações de TI devem seguir boas práticas, com documentação formal, segregação de funções e controle de mudanças. Ambientes de desenvolvimento, teste e produção devem ser separados, e fornecedores de TI gerenciados por SLAs e KPIs. Sistemas devem possuir antivírus atualizado, controles de código móvel confiável e backups protegidos e testados. Todo acesso à internet deve passar pelos firewalls da Metalkraft, e qualquer publicação ou coleta de dados deve seguir aprovação formal e atender a LGPD.

4.8.1. E-mail corporativo e Internet

- Todo tráfego é monitorado.
- Utilização restrita a atividades profissionais.
- Instalações só podem ser realizados mediante liberação da TI.
- É proibido enviar dados ou documentos da empresa sem autorização.

4.8.2. Uso do VPN (Virtual Private Network) ou Rede Privado

Os funcionários da empresa assinam um termo de ciência no momento da contratação, comprometendo-se a utilizar o VPN de forma consciente, segura e responsável. Ao fazer isso, garantem a segurança dos dados e a integridade das informações acessadas, zelando pelo bom uso dos equipamentos fornecidos pela empresa.

4.9. Desenvolvimento, Aquisição e Manutenção de Sistemas

Os sistemas de informação devem incorporar requisitos de segurança desde a especificação e o design, garantindo menor custo e maior eficiência ao longo do ciclo de vida. A aquisição e o desenvolvimento devem seguir processos formais que identifiquem controles proporcionais aos riscos. O processamento das aplicações deve assegurar a integridade e validade das informações.

Alterações em sistemas operacionais precisam ser validadas para evitar conflitos, e qualquer desenvolvimento terceirizado deve seguir um SDLC - Ciclo de vida de Desenvolvimento de Software supervisionado com testes de segurança. Deve existir um processo estruturado para monitorar vulnerabilidades, aplicar patches e atualizar sistemas. Sistemas operacionais e softwares padrão devem ser reforçados, com remoção de serviços desnecessários e revisão dos parâmetros de segurança sendo responsabilidade da TI.

4.10. Gestão de incidentes

Todos os incidentes devem ser reportados em um dos canais abaixo, não é permitido realizar contra-ataque:

- comitê da segurança da informação e privacidade dos dados
- liderança
- Tecnologia da Informação
- e-mail: lgpd@metalkraft.com.br

4.11. Continuidade de negócios

A Metalkraft mantém um Plano de Contingência para assegurar resposta adequada, continuidade das operações e recuperação rápida em situações críticas.

- Plano de contingência documentado e revisado periodicamente;
- Continuidade assegurada em casos de falha tecnológica, desastres naturais, perda de acesso ou outras interrupções.
- Processos críticos mapeados e com planos de recuperação.

4.12. Conformidade

- Atender LGPD, normas ISO, TISAX e requisitos contratuais.
- Utilizar apenas softwares licenciados.
- Registros protegidos e armazenados conforme tempo legal.
- Requisitos legais vigentes.

4.13. Violação da Política da Segurança da Informação

Qualquer violação desta Política será analisada e tratada pelo Comitê de Segurança da Informação e Privacidade dos Dados e poderá resultar em medidas disciplinares em conformidade com as legislações pertinentes e com o nosso Código de Conduta.

- Violações leves: advertência verbal;
- Violações moderadas: advertência escrita;
- Violações graves: suspensão disciplinar ao trabalho até demissão por justa causa.

Ser responsabilizado legalmente. Penalidade na legislação brasileira (trabalhista, civil e penal).

4.14. Revisão e Melhoria da Política

A Metalkraft através do comitê tem o compromisso de revisar e melhorar esta Política de Segurança da Informação, bem como, seus processos e medidas internas de controle de acordo com a necessidade. Portanto, o comitê tem liberalidade para propor alterações para a Alta Direção da organização.



PROCEDIMENTO (P) Política de Segurança da Informação

Nº
28

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- ABNT NBR ISO/IEC 27001
- ABNT NBR ISO/IEC 27002
- LGPD Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018
- TISAX VDA 5.1
- Código De Conduta Interno
- Termo de Ciência, Autorização e Consentimento do Titular para Coleta e Tratamento de Dados Pessoais
- Termo de Responsabilidade do Operador para Tratamento dos Dados Pessoais
- Contrato de Trabalho – Termo de Confidencialidade e Sigilo
- Termo do Visitante
- Termo de Sigilo e Compromisso Comitê
- MN 001 - Manual do Sistema Integrado de Gestão
- P 03 - Análise de risco e oportunidade
- P 08 - Conscientização e Motivação
- FOR-095 - Matriz de gerenciamento de risco e oportunidade

6. ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO

Revisão	Data	Elaborador	Aprovador	Resumo da alteração
00	12/12/2025	Robson Ferreira de Oliveira Luciane Vilas Boas André Baldessar	Thiago Stahlke	Emissão inicial